



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 008/GR/UFFS/2013**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 09 de janeiro de 2013, o servidor TIMELYS ANTHONY LIRA DA CRUZ, Assistente em Administração, Siape nº 1905973, das funções de Chefe do Serviço de Estocagem da Divisão de Almoxarifado Central, do Departamento de Gestão de Bens da Diretoria de Gestão Patrimonial e Logística da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, código FG-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria nº 081/GR/UFFS/2012 de 09 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2012.

Chapecó, 09 de janeiro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 7 de 10 de 01 de 2013  
Seção nº 2 Página 20